



Missão da SPU: **Conhecer, zelar e garantir que cada imóvel da União cumpra sua função socioambiental, em harmonia com a função arrecadadora, em apoio aos programas estratégicos para a nação.**

Cole aqui a etiqueta CPROD
(para uso da SPU)

Número do processo	RIP		
1. EXERCÍCIO (S) REQUERIDO (S)			
2. REQUERENTE			
Nome completo			
RG (Identidade) e Órgão Expedidor	Nacionalidade	CPF/CNPJ	
Endereço completo		. N°	
Complemento	Bairro/Distrito		
Município		UF	CEP
Endereço Eletrônico (E-mail)		Telefones com DDD	
Estado Civil <input type="checkbox"/> Solteiro <input type="checkbox"/> Casado <input type="checkbox"/> Outro (especificar):			
Nome completo do cônjuge			
RG (Identidade) e Órgão Expedidor	Nacionalidade	CPF	
3. REPRESENTANTE LEGAL			
Nome completo			
Documento de Identificação/Órg.Exp.	Nacionalidade	CPF/CNPJ	
Endereço Eletrônico (E-mail)		Telefones com DDD	
4. INFORMAÇÕES SÓCIO-ECONÔMICAS			
Profissão		Remuneração (em R\$)	
5. DEPENDENTES			
Possui dependentes econômicos? Não <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Quantos?			
Relacione o nome e rendimento do(s) membro(s) da família que contribui(em) para a renda familiar:			
Nome		Rendimento mensal (em R\$)	

Declaro, sob pena da lei, que resido no imóvel objeto deste requerimento e que as informações prestadas e os documentos apresentados são verdadeiros.

Local	Data	Assinatura do Requerente ou Representante legal
-------	------	---

INFORMAÇÕES

- Este formulário deve ser preenchido com letra legível, sem rasuras, datado e assinado.
- Todos os documentos devem ser entregues com cópias autenticadas ou acompanhados dos originais.
- A concessão de isenção por motivo de carência aplica-se exclusivamente a um único imóvel em terreno da União, cujos ocupantes sejam considerados carentes ou de baixa renda, com renda familiar seja igual ou inferior ao valor correspondente a cinco salários mínimos.
- O responsável pelo imóvel deverá comunicar à Secretaria do Patrimônio da União a eventual alteração da situação econômica que descharacterize a sua condição de carência ou de baixa renda, assim como a eventual alteração de seu domicílio.
- Constatada a falsidade das declarações constantes do requerimento, a concessão do benefício será considerada nula, cabendo à respectiva autoridade proceder à notificação do devedor para que efetue o recolhimento das receitas patrimoniais correspondentes com os respectivos acréscimos legais, sem prejuízo dos procedimentos criminais pertinentes.

CONFERÊNCIA

Requerente		
	RG (Identidade)	<input type="checkbox"/>
	CPF (Cadastro de Pessoa Física)	<input type="checkbox"/>
	Cópia da última conta de água OU luz OU carnê do IPTU em nome do Requerente	<input type="checkbox"/>
	Documento de comprovação da situação de carência ou baixa renda do responsável e, quando for o caso, dos familiares que com ele residam, que poderá ser um dos seguintes:	<input type="checkbox"/>
Pessoa Física	- cópia do recibo de entrega da declaração anual do imposto de renda e cópia da declaração de bens e direitos; OU	<input type="checkbox"/>
	- comprovante de rendimentos; OU	<input type="checkbox"/>
	- declaração da situação econômica firmada pelo próprio requerente, em caso de impossibilidade de apresentação dos documentos listados acima.	<input type="checkbox"/>
Quando espólio	RG do Inventariante	<input type="checkbox"/>
	CPF do Inventariante	<input type="checkbox"/>
	Termo de Compromisso do Inventariante	<input type="checkbox"/>
Quando representado	Procuração com firma reconhecida	<input type="checkbox"/>
	RG do procurador	<input type="checkbox"/>
	CPF do procurador	<input type="checkbox"/>
Se estrangeiro	Documento que comprove a nacionalidade. Se Português, apresentar Termo de Equiparação	<input type="checkbox"/>
	CPF (Cadastro de Pessoa Física) ou CNPJ, se pessoa jurídica	<input type="checkbox"/>

A documentação assinalada acima foi recebida e conferida, totalizando _____ folhas, que serão anexadas ao processo correspondente.

Local	Data	Assinatura/Carimbo do Servidor
-------	------	--------------------------------

BASE LEGAL:

Decreto-Lei 1.876/1981, Lei 7.115/1983, Portaria/MP 205/2004, Lei 11.481/2007, Decreto 6.190/2007 e Portaria nº 233/2008.